General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 07 de junho de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1221

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

SEÇÃO III - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO - Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 089, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

, ,	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00 O	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 7117	R\$ 1.200,00
SUBTOTAL		R\$ 1.200.00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BECKETTHAT DE TROUBTET CHI I DOCH LE			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7118	R\$ 1.200,00		
SUBTOTAL	R\$ 1.200,00		

TOTAL	1 200 00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 304, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença Remunerada para concorrer às Eleições de 2024, ao servidor efetivo Thiago Pereira Reichel, Procurador Jurídico do Município, Matrícula nº 126850-3, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao servidor Thiago Pereira Reichel, Procurador Jurídico do Município, Matrícula nº 126850-3, pelo período de 6 de Junho de 2024 a 5 de Outubro de 2024, quatro meses antes das eleições, em conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990 e Resolução TSE-23.609/2019, na qualidade de pré candidato ao cargo eletivo de Vice-Prefeito, pelo Partido Progressistas - PP, no pleito municipal de 2024.

Art. 2º O servidor ficará cientificado através de cópia desta Portaria, que a Ata e a Lista de Candidatos Aprovados, deverá ser encaminhada oportunamente, conforme dispõe o calendário eleitoral, bem como, está



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão **ICP-Brasil**

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro da Candidatura ao Departamento de Pessoal, assim que for expedido pela Justiça Eleitoral. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 305, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de desistência temporária, sendo realocada ao final da fila de candidatos aprovados, a nomeação de Vitória Rabelo D'Avila, para o cargo de Enfermeiro, realizada através da Portaria nº 237/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

